



Prefeitura Municipal de Cerquillo

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – FONE (15) 3384-9111

CEP 18520-000 – CNPJ 46.634.614/0001-26

PORTARIA N.º 9.756, 17 de setembro de 2025.

Concede Pensão por Morte a **MARIA D'APARECIDA CAGALE**

PAULO ROBERTO PILON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - **CONCEDER** pensão por morte, com fundamento nos artigos 34 e seguintes da Lei Complementar nº 113/05, a **MARIA D'APARECIDA CAGALE**, nascida aos 27/05/1964, cônjuge do servidor municipal **CYRO CAGALE NETO**, falecido aos 26/08/2025, nos termos do processo de concessão n.º 133/9001147/2025.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de agosto de 2025.

Cerquillo/SP, 17 de setembro de 2025.

PAULO ROBERTO PILON
Prefeito Municipal